



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER N° 16, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2025 – Outorga a Medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" à Esportiva Cascavelense Terezinha Maria Krazt.

PROPONENTE: Vereador Policial Madril/PP

RELATOR: Vereador Mauri Schaffer/PSD

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM:
15/12/2025 às 11:18
Smaury
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Esportes o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2025, que outorga a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" à Esportiva Cascavelense Terezinha Maria Krazt, em reconhecimento à sua trajetória frente à modalidade de Futebol Amador Feminino.

Na exposição de motivos, destaca-se que Terezinha Maria Krazt, natural de Tapejara (RS) e moradora em Cascavel há 63 anos, teve notável desempenho e dedicação à modalidade do Futebol Amador Feminino nos anos de 1970, 1980, 1990 e 2000, levando o nome de Cascavel a patamares elevados no cenário esportivo municipal e estadual. Ela tem sido uma mulher à frente do seu tempo e, ao lado do marido José Carlos Krazt (Tio Juca), virou uma referência no esporte, abrindo espaço para o público feminino.

Ela jogou como zagueira por longos anos em futebol de campo e suíço, participando de competições municipais e estaduais e, ainda, com o passar dos anos, se adaptou e virou goleira, vencendo muitas competições de suíço e também de futsal. Em 1991, foi campeã da Copa Salazar Barreiros de Futebol Feminino.

Com o avançar da idade, migrou para outro esporte e passou a integrar a Seleção Cascavelense de Bocha Feminina, já tendo conquistado títulos como: 3º lugar no bocha feminino nos Jogos Abertos do Paraná de 2023, 2º lugar na mesma categoria nos Jogos de 2024, e já tinha obtido também um 2º lugar na Taça Paraná de 2022. Aos 74 anos, é a atleta feminina mais velha de Cascavel e uma das mais velhas da história do esporte de alto rendimento do Paraná.

B. M.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator da presente proposição legislativa no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Esporte.

A Comissão de Esporte, conforme define o art. 55-G, II, a tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre a concessão de títulos, homenagens e reconhecimento a atletas, técnicos e entidades esportivas que tenham se destacado.

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann" está dentro das competências regimentais da Comissão de Esportes, conforme preconiza o artigo 55-G, inciso II, do Regimento Interno, que trata da apreciação de matérias relativas à concessão de títulos, medalhas, homenagens e reconhecimentos.

Diante da relevância da trajetória do homenageado e da observância dos requisitos legais, manifesta-se este Relator de forma **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2025.

É o Parecer. Sala da Comissão de Esportes.
Cascavel, 15 de julho de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro